



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

ATO DO PRESIDENTE Nº 035 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o § 1º do Artigo 1º da Lei nº 2.469/99, bem como o Inciso III Artigo 24 da Resolução nº 202/2003-CLDF,

RESOLVE:

**EFETIVAR** a cessão da servidora CRISTINA JACOBSON JÁCOMO CINNANTI, matrícula nº 12.507-49, ocupante do cargo efetivo denominado Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de *Diretora*, da Diretoria de Assuntos de Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico do Distrito Federal.

A cessão deverá ocorrer com ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do Artigo 1º da Lei nº 2.469/99.

Brasília, 27 de janeiro de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente